



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2026 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 102

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.468, DE 28 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNDES	36000808745202600	2.578.726,00	50410001	1.200.000,00	1030251182E900001	5786592	1.200.000,00
					50410001	1.378.726,00	1030251182E900001	5786592	1.378.726,00
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	36000809471202600	3.318.182,00	50410001	3.318.182,00	1030251182E900001	6671047	3.318.182,00

BA	CAMAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	36000809065202600	200.000,00	50410001	200.000,00	1030251182E900001	6538800	200.000,00
BA	CATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATU	36000799406202600	300.000,00	50410001	300.000,00	1030251182E900001	2388480	300.000,00
BA	POCOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809280202600	300.000,00	50410001	300.000,00	1030251182E900001	3011151	300.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000806335202600	200.000,00	50410001	200.000,00	1030251182E900001	2514451	200.000,00
BA	SANTO ESTEVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO	36000806889202600	1.150.000,00	50410001	1.150.000,00	1030251182E900001	6483917	1.150.000,00
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	36000805894202600	307.103,00	50410001	307.103,00	1030251182E900001	6342795	307.103,00
CE	COREAU	FUNDO MUNICIPAL DE	36000806195202600	320.272,00	50410001	320.272,00	1030251182E900001	6492894	320.272,00

		SAUDE DE COREAU							
CE	CRATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO	36000806619202600	2.490.000,00	50410001	390.000,00	1030251182E900001	2415461	390.000,00
					50410001	2.100.000,00	1030251182E900001	2415461	2.100.000,00
CE	FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000805959202600	1.000.000,00	50410001	1.000.000,00	1030251182E900001	5186366	1.000.000,00
CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000808843202600	400.043,00	50410001	400.043,00	1030251182E900001	6360157	400.043,00
CE	SANTA QUITERIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	36000808055202600	600.000,00	50410001	300.000,00	1030251182E900001	6533000	300.000,00
					50410001	300.000,00	1030251182E900001	6533000	300.000,00
CE	TABULEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE	36000804095202600	250.000,00	50410001	250.000,00	1030251182E900001	6465110	250.000,00
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO	36000810021202600	1.323.490,00	50410001	1.323.490,00	1030251182E900001	6963447	1.323.490,00

		DISTRITO FEDERAL							
ES	ARACRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACRUZ	36000809347202600	2.136.180,00	50410001	2.136.180,00	1030251182E900001	2650460	2.136.180,00
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809213202600	172.000,00	60060002 60060002	60.000,00 112.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	6569250 6569250	60.000,00 112.000,00
GO	FIRMINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS	36000807455202600	150.000,00	50410001 50410001	75.000,00 75.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	6538061 6538061	75.000,00 75.000,00
GO	GOIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809006202600	1.098.600,00	50410001	1.098.600,00	1030251182E900001	2695952	1.098.600,00
MA	BALSAS	MUNICIPIO DE BALSAS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000808162202600	2.500.000,00	50410001	2.500.000,00	1030251182E900001	6650538	2.500.000,00
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000806824202600	300.000,00	50410001 50410001	90.000,00 210.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	6593283 6593283	90.000,00 210.000,00

		SANTA MARIA DO SUACUI							
MG	UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	36000809043202600	901.234,00	50410001	401.234,00	1030251182E900001	6397212	401.234,00
					50410001	500.000,00	1030251182E900001	6397212	500.000,00
PB	ALHANDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000791985202600	150.000,00	60060002	150.000,00	1030251182E900001	6426530	150.000,00
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SAO MIGUEL	36000809783202600	56.044,00	60060002	56.044,00	1030251182E900001	6416136	56.044,00
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA- FESEP	36000809389202600	1.000.000,00	50410001	300.000,00	1030251182E900001	6355064	300.000,00
					50410001	700.000,00	1030251182E900001	6355064	700.000,00
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA	36000809398202600	1.000.000,00	50410001	360.000,00	1030251182E900001	6355064	360.000,00
					50410001	640.000,00	1030251182E900001	6355064	640.000,00

		PARAIBA- FESEP							
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA- FESEP	36000809408202600	1.000.000,00	50410001	1.000.000,00	1030251182E900001	6355064	1.000.000,00
PE	ABREU E LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809438202600	300.000,00	50410001	150.000,00	1030251182E900001	6503977	150.000,00
					50410001	150.000,00	1030251182E900001	6503977	150.000,00
PR	CAMBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000808251202600	340.000,00	50410001	340.000,00	1030251182E900001	4051580	340.000,00
PR	MARUMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUMBI	36000799549202600	144.000,00	50410001	44.000,00	1030251182E900001	2573946	44.000,00
					50410001	100.000,00	1030251182E900001	2573946	100.000,00
PR	PAICANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	36000807953202600	200.000,00	50410001	200.000,00	1030251182E900001	3017710	200.000,00

RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809484202600	2.999.955,00	50410001	2.999.955,00	1030251182E900001	2280051	2.999.955,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000799668202600	2.900.000,00	50410001	2.900.000,00	1030251182E900001	2283972	2.900.000,00
RN	TENENTE ANANIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000808309202600	802.322,00	50410001	802.322,00	1030251182E900001	6391303	802.322,00
RS	CANGUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- CANGUCU	36000808008202600	300.000,00	50410001	300.000,00	1030251182E900001	6536549	300.000,00
RS	ERVAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- ERVAL GRANDE	36000798985202600	150.000,00	50410001	150.000,00	1030251182E900001	6434371	150.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000800538202600	400.002,00	60060002 60060002	121.000,00 279.002,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2246953 2246953	121.000,00 279.002,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000803704202600	100.000,00	50410001 50410001	30.000,00 70.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2248204 2248204	30.000,00 70.000,00

RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000803706202600	150.000,00	50410001	45.000,00	1030251182E900001	2792907	45.000,00
					50410001	105.000,00	1030251182E900001	2792907	105.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000803708202600	150.000,00	50410001	45.000,00	1030251182E900001	2246740	45.000,00
					50410001	105.000,00	1030251182E900001	2246740	105.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000803750202600	500.000,00	50410001	150.000,00	1030251182E900001	2246740	150.000,00
					50410001	350.000,00	1030251182E900001	2246740	350.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000805623202600	200.000,00	50410001	60.000,00	1030251182E900001	2246740	60.000,00
					50410001	140.000,00	1030251182E900001	2246740	140.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809379202600	1.000.000,00	50410001	1.000.000,00	1030251182E900001	2237849	1.000.000,00
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000808752202600	500.000,00	50410001	500.000,00	1030251182E900001	6426085	500.000,00
SP	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000808621202600	3.200.000,00	50410001	960.000,00	1030251182E900001	2024691	960.000,00
					50410001	2.240.000,00	1030251182E900001	2024691	2.240.000,00
SP	ITANHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	36000809451202600	500.000,00	50410001	500.000,00	1030251182E900001	6383351	500.000,00

		MUNICIPIO DE ITANHAEM							
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000809923202600	200.000,00	50410001	60.000,00	1030251182E900001	2077582	60.000,00
					50410001	140.000,00	1030251182E900001	2077582	140.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	36000809143202600	200.000,00	50410001	200.000,00	1030251182E900001	6409407	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	36000809733202600	200.000,00	50410001	200.000,00	1030251182E900001	3297519	200.000,00
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	36000809948202600	1.500.000,00	50410001	1.500.000,00	1030251182E900001	2039230	1.500.000,00
TOTAL			50 PROPOSTAS	42.138.153,00					

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.